

## DESPACHO Nº 256/DESPACHO /2022

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA - Despacho Política Institucional de Acesso Aberto IPBeja  
DATA 21/10/2022

### Normas de definição da Política Institucional de Acesso Aberto (*Open Access*) do Instituto Politécnico de Beja

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto nas alíneas q) e t), do n.º 1, do artigo 92.º da *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, que aprovou o novo *regime jurídico das instituições de ensino superior*;
- b) O disposto nos artigos 40.º, n.º 1, e n.º 2, alíneas q) e t), dos Estatutos do Instituto Politécnico devidamente homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38465 a 38478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) Assumir-se o Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) como “uma instituição de ensino superior ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, concentrado especialmente em formações vocacionais e em formações técnicas avançadas, orientadas profissionalmente e incentivando a formação ao longo da vida”, de acordo com a missão legal do Instituto concretizada no artigo 2.º dos seus Estatutos;
- d) A relevância, neste contexto específico, da acessibilidade, da utilização e da aplicação dos *construtos* científicos elaborados pela comunidade académica;
- e) O teor e sentido de pronúncia do conselho técnico-científico do Instituto Politécnico de Beja, instado a pronunciar-se nos termos e para os efeitos previstos no artigo 52.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos do IPBeja, titulada em Ata n.º 281 do Conselho Técnico-Científico datada de 13 de julho de 2022.

Aprovo, defino e torno públicas, para cumprimento imediato e futuro, no âmbito da definição da Política Institucional de Acesso Aberto (open Access) do Instituto Politécnico de Beja, as seguintes normas:

### **Política Institucional de Acesso Aberto (*Open Access*) do Instituto Politécnico de Beja**

#### **Política do IPBeja**

Conforme a orientação exposta no Plano Estratégico Institucional 2022-25 pretende-se afirmar o IPBeja como uma instituição de referência do ensino e da investigação, crescentemente reconhecida na Academia e na Sociedade portuguesa e com progressiva projeção internacional, pela qualidade e pela diferenciação da sua formação e investigação, fundamental e aplicada, pela transferência de conhecimento para as empresas e desempenho dos seus diplomados, pelo contributo para a alavancagem e sustentabilidade do desenvolvimento da cidade, região e país, pela proatividade no compromisso com o exercício da cidadania e com a difusão cultural.

O domínio relacionado com o binómio investigação e Ciência Aberta é de grande importância e deve ser suportado na qualidade e relevância da produção científica da sua comunidade académica e dos processos de transferência do conhecimento para a comunidade civil e empresarial e outros parceiros. Assegurando assim a patrimonialização, reutilização e acesso continuado a publicações e dados científicos resultantes de financiamento público.

Em alinhamento com o movimento internacional do Acesso Aberto e da Ciência Aberta e as recomendações internacionais<sup>1</sup> e nacionais<sup>2</sup>, o IPBeja assume como estratégica a definição de política orientada para a promoção e valorização do acesso aberto à ciência e a diferentes manifestações do conhecimento.

No âmbito das políticas públicas e da agenda europeia, a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) aprovou a Política de Acesso Aberto (2014)<sup>3</sup> que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização em Acesso Aberto das publicações resultantes dos projetos de I&D que financia. Essa política está em conformidade com as

---

<sup>1</sup> “Budapest Open Access Initiative” (2002)

“ECHO Charter” (2002)

“Bethesda Statement on Open Access Publishing” (2003)

“Berlin Declaration on Open Access to Knowledge in the Sciences and Humanities”

<sup>2</sup> Portugal (2016) – Resolução de Conselho de Ministros, n.º 21/2016, <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/21-2016-74094659>

<sup>3</sup> FCT (2014) – Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas, resultantes de projetos de I&D financiados pela FCT, <https://www.fct.pt/acessoaberto/index.phtml.pt>

recomendações orientadoras do European Research Council (2017)<sup>4</sup>, Horizonte 2020 (2017)<sup>5</sup> e Comissão Europeia (2018)<sup>6</sup>. O princípio orientador é o de que todos os beneficiários devem assegurar o acesso livre e gratuito aos *outputs* de investigação financiada por fundos públicos, em revistas ou repositórios de acesso aberto sem embargo.

Nesse sentido, o Repositório Institucional do IPBeja, implementado desde 2013 e indexado ao RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal) é um instrumento estratégico na contribuição para os objectivos da transição para a Ciência Aberta, acolhendo, transpondo e promovendo os princípios orientadores definidos pela FCT/Open Science<sup>7</sup>.

## Regras de funcionamento de depósito de publicações

### 1. Objetivos

- 1.1. O presente despacho define a política de acesso livre às publicações e dados científicos do IPBeja.
- 1.2. Este despacho assume o compromisso ativo do IPBeja em promover o acesso livre ao conhecimento de forma abrangente, o que inclui: resultados de investigações científicas, dados e metadados, bem como outros materiais de âmbito académico e multimédia, ou ainda manifestações de património cultural.
- 1.3. Esta política tem a finalidade de publicitar e garantir o livre acesso à produção científica pela comunidade académica, promovendo a integração, disseminação e a visibilidade de forma a conservar a memória científica do IPBeja.
- 1.4. Divulgar a produção científica produzida pela comunidade académica de forma abrangente representa umas das funções relevantes do IPBeja como uma instituição que realiza investigação aplicada.
- 1.5. Contribuir para a aceleração do conhecimento, quer na vertente do acesso pela sociedade, quer na reprodutibilidade da ciência pelos pares.
- 1.6. Expor o comprometimento institucional com as políticas nacionais e internacionais sobre esta temática.
- 1.7. O depósito no Repositório Científico do IPBeja, garante a agregação da publicação IPBeja, a

---

<sup>4</sup> European Research Council (2017) – Guidelines on Implementation of Open Access to Scientific Publications and Research Data, [https://ec.europa.eu/research/participants/data/ref/h2020/other/hi/oa-pilot/h2020-hi-erc-oa-guide\\_en.pdfv](https://ec.europa.eu/research/participants/data/ref/h2020/other/hi/oa-pilot/h2020-hi-erc-oa-guide_en.pdfv)

<sup>5</sup> Comissão Europeia (2017) – Guidelines on Open Access to Scientific Publications and Research Data in Horizon 2022

<sup>6</sup> Comissão Europeia (2018) Recomendação 790 sobre o acesso à informação científica e a sua preservação, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32018H0790&from=HU>

<sup>7</sup> Science Europe (2021) – S Plan, <https://www.scienceeurope.org/our-priorities/open-access>

curadoria, a preservação a longo prazo e uma maior divulgação e acesso à produção científica para a realização de avaliação interna e externa.

## 2. Depósito de Publicações

- 2.1. Assume-se que todas as publicações produzidas pela comunidade académica do IPBeja (docentes, investigadores e colaboradores) devem ser obrigatoriamente depositadas no Repositório Científico do IPBeja, efetuado através de auto-arquivo, em formato PDF.
- 2.2. O Repositório Científico do IPBeja constitui o registo oficial da produção científica e intelectual da instituição.
- 2.3. São consideradas para depósito obrigatório as seguintes publicações: artigos em revistas, livros e capítulos de livros, comunicações em congressos ou outros documentos apresentados em congressos ou conferências científicas, *working papers* e relatórios técnicos.
- 2.4. O depósito de documentos no Repositório Científico do IPBeja é efetuado de forma não exclusiva. Assim, os autores dos documentos mantêm todos os seus direitos autorais intactos.
- 2.5. Os autores das publicações científicas devem depositar, no Repositório Científico do IPBeja uma cópia eletrónica do texto integral das publicações científicas (versão final do autor ou versão do editora<sup>8</sup> se permitida).
- 2.6. O depósito das publicações científicas deve ocorrer logo que possível, de preferência no momento de aceitação para publicação, ou imediatamente após a publicação formal.
- 2.7. O Acesso Aberto ao conteúdo integral das publicações deve ser permitido logo que possível, de preferência desde o momento da publicação ou depósito, mas será definido de acordo com a política dos financiadores e a vontade do(s) autor(es), sempre em conformidade com as restrições determinadas pelo cumprimento de direitos de autor que se apliquem.
- 2.8. São autorizados períodos de embargo à disponibilização do conteúdo integral da publicação em Acesso Aberto, de acordo com a legislação aplicável e as políticas da FCT.
- 2.9. O embargo só se aplica ao acesso, não ao depósito. No momento do depósito deverão ficar imediatamente disponíveis os metadados da publicação depositada, bem como a indicação do período de embargo a que o conteúdo da publicação está sujeito. Terminado o período de embargo, o conteúdo integral passará a estar disponível em Acesso Aberto.

---

<sup>8</sup> Entende-se por versão final quer a versão do editor, quando permitido, quer a versão final do autor aceite para publicação, incluindo todas as modificações introduzidas no processo de arbitragem, mas sem a formatação final do editor.

- 2.10. O depósito das dissertações de mestrado produzidas no IPBeja, é da responsabilidade dos Serviços de Biblioteca, em cumprimento da legislação aplicável.
- 2.11. A produção científica ou técnica de natureza confidencial ou patenteável, deve ser depositada em acesso restrito, de modo, a garantir a salvaguarda das condições inerentes à sua natureza, acompanhada do respetivo documento que atesta a confidencialidade/reserva da informação/dados.
- 2.12. Apenas é permitido o depósito de publicações científicas cujo conteúdo esteja publicado em formato impresso e/ou online.
- 2.13. Apenas é validado o depósito de publicações científicas que contenham a afiliação de acordo com as normas para a afiliação dos autores do IPBeja (Despacho x).
- 2.14. Os depósitos têm de ser efetuados atempadamente, mínimo 30 dias úteis antes, da data necessária para procedimentos de relatórios de avaliação, pedidos de apoio à publicação e outras actividades académicas que necessitem desta informação, de modo a permitir a sua validação aprazada.
- 2.15. Todas as referências e listagens, elaboradas pelo IPBeja, Unidades Orgânicas, ou pelos próprios autores (para efeitos de relatórios de actividades, avaliação ou apoio à publicação) têm de ter obrigatoriamente o apontador único (*handle*) para a versão da publicação depositada no Repositório Institucional IPBeja.
- 2.16. O Repositório Científico é a fonte primária de validação para as actividades de verificação da produção científica institucional.

### **3. Apoio e Monitorização da Política de Acesso Aberto**

Os Serviços de Biblioteca são responsáveis por:

- 3.1. Garantir o alinhamento com as Políticas de Acesso Aberto/Ciência Aberta e prestar apoio aos utilizadores (auto-arquivo, direitos de autor, publicação em Acesso Aberto, etc.), através da disponibilização de informação actualizada, na sua página *online* e através dos serviços de atendimento presencial e remoto.
- 3.2. Garantir a fiabilidade, qualidade e consistência dos metadados do Repositório Institucional, o que implica o cumprimento dos requisitos normativos, de acordo com ISO 16363:2012 – *Audit and certification of trustworthy digital repositories*.
- 3.3. Garantir, em articulação com os Serviços de Tecnologias de Informação (STI), a boa gestão e a conformidade da infraestrutura de suporte e segurança na preservação de objetos digitais, de acordo com ISO 16363:2012.

- 3.4. Fornecer dados estatísticos sobre a utilização (consultas e downloads) dos documentos depositados.
- 3.5. Garantir a interoperabilidade do Repositório com outros sistemas e serviços de informação internos ou externos de pesquisa científica e gestão de ciência (RCAAP, ORCID, Ciência ID, etc.).
- 3.6. Promover ações de divulgação e formação para utilizadores.
- 3.7. Participar em iniciativas nacionais e internacionais para potenciar a visibilidade do Repositório e promover a imagem do IPBeja e dos investigadores, enquanto agentes promotores da política de Ciência Aberta.

#### 4. Recomendações

- 4.1. O IPBeja recomenda igualmente a todos os seus membros que mantenham os direitos de autor sobre as suas obras, ou caso não seja possível, que garantam que o *Copyright Transfer Agreement* (CTA) permite o depósito em acesso aberto em Ris – repositórios institucionais. Este documento é uma obrigação legal e ao assiná-lo, normalmente os autores cedem os seus direitos autorais de exploração material em troca da sua publicação pela editora.
- 4.2. Recomenda-se a consulta/utilização das SPARC *Author Adendum*, na negociação com os editores, de modo a garantir os direitos autorais para fins não comerciais e depósitos em Ris.
- 4.3. Sugere-se ainda as seguintes boas práticas:
  - 4.3.1. Conservar de forma permanente as versões pessoais dos ficheiros submetidos e aceites para publicação (*pós-print*).
  - 4.3.2. Guardar uma cópia dos acordos de transferência de *copyright* (CTA) assinados com as revistas/editoras.
- 4.5. Recomenda-se a utilização de identificadores únicos para os nomes dos autores (*Ciência ID* e *ORCID*), de modo a identificar inequivocamente as autorias e também, para facilitar a integração entre as plataformas de registo das publicações (Repositório) e da FCT (*Ciência Vitae*).

---

Maria de Fátima Nunes de Carvalho  
Presidente do Instituto Politécnico de Beja